



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 255

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 255

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.500, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR	FR		
602	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE	4.750,00	1134	
TOTAL	4.750,00		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
468	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE	5.500,00	1149	
510	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 1136
TOTAL	6.500,00		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
309	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00
0001			
TOTAL	61.000,00		
TOTAL GERAL	72.250,00		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de anulação nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR	FR		
792	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE	- 4.750,00	1134	
TOTAL	- 4.750,00		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
144	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 9.450,00
0001			
147	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
11.550,00		0001	
TOTAL	- 21.000,00		
08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		

DECRETO Nº. 5.499, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº. 5.384, de 27 de dezembro de 2017, que institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município de Marau

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 34 do Decreto nº. 5.384, de 27 de dezembro de 2017, que institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município de Marau, incluindo um novo inciso III e o inciso III passando a vigorar como inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 34 ...

...

III – tiver a maior idade;

IV – sorteio em ato público.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos seis dias do mês de novembro do ano de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 255

Página 3 de 6

ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

347 0001	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES - 20.000,00	
352	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 20.000,00	0001
TOTAL		- 40.000,00	
10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
462 1149	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - 3.000,00	
463	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2.500,00	1149
509	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.000,00	1136
TOTAL		- 6.500,00	
TOTAL GERAL		- 72.250,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias no mês de novembro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Perita no Processo Administrativo Especial nº 03, instaurado pela Portaria nº 109/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Especial nº 03/2018, instaurado pela Portaria nº 109/2018;

CONSIDERANDO, o memorando formulado pela Comissão Processante nomeada, solicitando a designação de psicóloga para elaboração de laudo pericial;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade do laudo técnico para deslinde do feito;

RESOLVE:

1. NOMEAR a psicóloga Arielli da Luz, lotada na Secretaria de Saúde, para elaboração de parecer, a ser anexado aos autos do PAD nº 03/2018, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de novembro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 04, instaurado pela Portaria nº 112/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício formulado pela Comissão Processante nomeada, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no citado requerimento, em razão da imprescindibilidade de serem ouvidas mais testemunhas;

CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no sentido que “a ultrapassagem do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não caracteriza nulidade capaz de invalidar o procedimento” .

RESOLVE:

1. PRORROGAR por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, instaurado pela Portaria nº 112, de 28 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de novembro do ano de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 255

Página 4 de 6

PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal
VALERIANO PESSINI
Secretário de Administração

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
VALERIANO PESSINI
Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 527, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Adão Ricardo da Rosa	Aux. De Oper.	SME	Dia 29/10/18
Adriana Carvalho	Ag. Comb. End.	SMS	Tarde de 30/10/18
Alzira Maria Lucas	Professor	SME	3 dias a/c 30/10/18
Ana Carolina Xavier Bonamico	Ag. Comb. End.	SMS	Tarde de 26/10/18
Antonio Bras Fernandes	Ag. Fisc. Obras	SMCST	Dia 05/11/18
Clarice T. Beloni da Silva	Servente	SMS	Dia 29/10/18
Eliziane de Oliveira	At. De Creche	SME	Dia 29/10/18
Luciana Coradi	Professor	SME	Dia 31/10/18
Marlise H. Kist	Ag. Admin. Aux.	SMS	Dia 31/10/18
Renata S. Martins	Servente	SME	Dia 31/10/18
Rogério Lemes da Rosa	Aux. Oper.	SMCST	4 dias a/c 24/10/18
Sandra Franceschi	Professor	SME	Dia 26/10/18
Sheila Malfati	Ag. Admin.	SMS	Manhã de 27/09/18
Sheila Malfati	Ag. Admin.	SMS	Manhã de 11/10/18
Tatiana Dal Piva	Professor	SME	Dia 30/10/18
Tatiana Locatelli	Professor	SME	3 dias a/c 30/10/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 07 dias do mês de Novembro de 2018.

PORTARIA N.º 528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 – RH.

REMANEJA TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Técnico em Contabilidade, Ana Cristina Schlindwein Rhoden, matrícula nº 53597, da Sec. Mun. de Educação para a Sec. Mun. de Administração, para exercer as funções de operação e funcionamento do sistema de controle patrimonial e de almoxarifado, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, a contar de 07/11/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

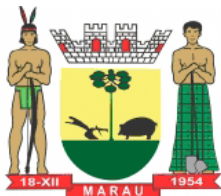
IURA KURTZ,
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Valeriano Pessini,
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 529, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 – RH.

APLICA PENA A SERVIDORA MUNICIPAL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 255

Página 5 de 6

1. APLICAR, a Servidora Municipal, Lauren Dalberto Silveira Pereira, matrícula nº 37885, no cargo de Professor, com lotação na Sec. Mun. de Educação, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Sindicância Nº 01/2018 instaurada pela Portaria nº 113/2018 e com fundamento no disposto no art.138, inc. I da Lei Municipal nº 1.402/90, por não ter observado o disposto no art.128, parágrafos XI e XV da Lei Municipal 1.402/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2018.

Fundamento legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO EM ABRIGO PARA IDOSOS PARA O SENHOR EUCLIDES GONÇALVES. FUNDAMENTO LEGAL ART. 25 DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: ELIO TRANCOSO HANNECKER

CNPJ: 05.050.944/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 28.620,00

DATA DO TERMO: 22/10/2018

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades das ESF do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do

PORTARIA N.º 530, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 – RH.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, o Nível do B para o C da Professora, Veranilse Zobot, matrícula nº 45160, em exercício em Escola Municipal, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20.08.2004, por ter concluído o Curso de Pós Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vantagens a contar de 01/11/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 255

Página 6 de 6

Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

30 de outubro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda / 87.113.700/0001-70 / Terceiro Termo Aditivo / Pregão Presencial nº. 05/2018

OBJETO: Aumenta a quantidade de quilômetros na Linha LURB 01, passando de 290 quilômetros para 344 quilômetros diários. Diante do aumento da quilometragem percorrida, é reduzido o valor do quilometro rodado, passando a ser pago R\$ 4,67/Km, a contar do dia 09 de outubro de 2018.

Termo de Credenciamento:

CREDECIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CREENCIADO/CNPJ: Clínica Médica Dicorp Ltda / 18.633.288/0001-05 / Chamamento Público nº 05/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 271

OBJETO: Realização de consultas especializadas, na especialidade de Clínica Geral, com pagamento conforme valores de mercado.

PRAZO: 31.10.19

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gente Seguradora S.A. / 90.180.605/0001-02 / Pregão Presencial 101/2018 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Fica suprimido o item 15 do Lote 3, no valor de R\$ 1.446,69.

PREÇO: O valor Total do Lote 3 fica sendo R\$ 32.471,07

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Mafre Seguros Gerais S/A / 61.074.175/0001-38 / Pregão Presencial 101/2018 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Ficam suprimidos os seguintes itens do Lote 7: Item 15 no valor de R\$ 880,00; Item 18 no valor de R\$ 680,00; Item 24 no valor de R\$ 680,00; Item 27 no valor de R\$ 710,00.

PREÇO: o valor total do Lote 7 fica sendo R\$ 79.050,00